



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 24 de maio de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0720 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 24/05/2024.**
- » **EXTRATO DE CONTATO - TP N°. 004/2023 - LOPES CONSTRUTORA.**
- » **NULIDADE DA CONCORRÊNCIA N°. 900002.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 0013.**
- » **RATIFICAÇÃO - INEX N°. 0029/2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 079 DE 24 DE MAIO DE 2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA-
BA PARA O BIÊNIO DE 2024 A 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme os dispositivos da Lei Municipal nº 816 de 02 de fevereiro de 2024 e o Decreto n 075, de 22 de maio de 2024, em que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Biritinga do Estado da Bahia no Âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Biritinga – BA, no período de 24 de maio de 2024 a 24 de maio de 2026, os seguintes nomes abaixo.

I- CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Rose Rodrigues Miranda
Suplente: William Nissicleu de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Priscila Brito de Souza Lima
Suplente: Elivania Lima dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Vinícius Lima Santos
Suplente: Gilmar Cruz de Almeida

II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COLÔNIA DA CAMPOLÂNDIA

Titular: Zeiziane Ferreira de Souza
Suplente: Carolina Gonçalves de Lima

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANDEAL DANTAS, VIRA
MÃO, PAU DE CANDEIA**

Titular: Eleuza Menezes de Brito Santana
Suplente: Marinalva Rodrigues Amorim

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'ÁGUA E SERRA BRANCA

Titular: Givanildo de Jesus Oliveira
Suplente: Ivonete Cardosos de Araújo

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POVOADO UNIÃO

Titular: José Carlos Cruz de Jesus
Suplente: Ozeias Batista dos Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTANHA

Titular: José Claudionor Rodrigues de Jesus
Suplente: Ednelson Santos Cruz

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA BOA SORTE

Titular: Antonio Carlos Montes dos Santos
Suplente: José Carlos de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, EM
24 DE MAIO DE 2024.**

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 78, de 24 de Maio de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 2.546.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 2546000 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 78, de 24 de Maio de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Com	2.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1552 Transferências de Recursos do FN	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Total da Unidade R\$	2.506.000,00
. 0.808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.546.000,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.546.000,00

Dotações Anuladas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	1.700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FN	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Com	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	2.506.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.546.000,00

Resumo por Fonte

Adição

Recurso

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	2.500.000,00	2.500.000,00
1552 -Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Pr	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	2.546.000,00	2.546.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 78, de 24 de maio de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

PREFEITO

CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0053/2024

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede deste Município, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços apresentada, independente de transcrição, integra este instrumento.

Valor global do contrato: R\$766.787,95 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Tomada de Preço nº004/2023

Dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 13.13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1021. PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.000.000 - obras e instalações

FONTE: 1500 R\$366.787,95

FONTE: 1720 R\$400.000,00

Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº73.991.762/0001-70

Vigência: 11 (onze) meses

Data: 29 de abril de 2024

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECISÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 90002/2024**

Processo Administrativo N. 094/2024

O Prefeito do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a decisão que declarou a nulidade do Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica N. 90002/2024, a saber: “...Diante da inconformidade constatada pelo Agente de Contratação, qual seja, a ocorrência de equívoco de lançamento no sistema Comprasnet, do tipo de julgamento da licitação (Certame composto por cinco grupos, sendo que o sistema interpretou apenas um grupo), o que induziu os licitantes a erro, tendo sido comprometido o princípio da competitividade, restando demonstrado que houve violação à princípios que regem a licitação pública, com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/2021, e nos termos da Súmula 473 do STF, decido por **ANULAR** o presente certame, e determino pela instauração de novo procedimento.” Com efeito, ficam as licitantes participantes notificadas para os fins do disposto no parágrafo 3º. do mesmo diploma legal, observado o prazo de cinco dias úteis. Ciência aos interessados. Biritinga-Ba, em 24 de maio de 2024.

Gilmário Souza de Oliveira
PrefeitoPedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termo do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e baseado nos no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e autorizo a contratação da empresa **CLAUDIO PATRIK CARVALHO CAJAJIBA EIRELI**, CNPJ:36.152.633/0001-62, para execução de obras e serviços de engenharia, visando a manutenção da rede coletora de esgoto na sede deste Município, pelo valor global de **R\$85.618,40** (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 23 de maio de 2024. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autoriza a contratação da senhora **KELLY DA SILVA MORGADO**, para locação de um imóvel tipo galpão, situado na Rua Salvador Fabiano de Carvalho, Centro Biritinta-Ba., destinado para guardar materiais como: mesas, cadeiras, armários etc, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 23 de maio de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.